



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF Nº 29, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Plano Institucional para a implantação prioritária de um Hospital Universitário sob gestão da EBSERH no *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora; como resultado dos trabalhos do GT Hospital Universitário, com a finalidade de captar recursos do Fundo Rio Doce para a UFJF-GV.

O CONSELHO GESTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua 51^a reunião ordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2025, e,

CONSIDERANDO a Resolução CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF nº 25, de 1º de Julho de 2025;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.949323/2025-21;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Plano Institucional para a implantação prioritária de um Hospital Universitário sob gestão da EBSERH no *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora; como resultado dos trabalhos do GT Hospital Universitário, com a finalidade de captar recursos do Fundo Rio Doce para a UFJF-GV.

Art. 2º O presidente do Conselho Gestor deverá encaminhar a Resolução com o projeto aprovado à Reitoria da UFJF para os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno SEI/UFJF.

Governador Valadares, 14 de Novembro de 2025.

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai

Presidente do Conselho Gestor da UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 14/11/2025, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2745020** e o código CRC **BC778008**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

**PLANO INSTITUCIONAL PARA A IMPLANTAÇÃO PRIORITÁRIA DE UM HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO SOB GESTÃO DA EBSERH NO CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Plano elaborado pelo Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Hospital Universitário, instituído pela Resolução nº 25, de 1º de julho de 2025, do Conselho Gestor do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora

Ângelo Márcio Leite Denadai – Diretor-Geral do Campus GV
Leandro de Moraes Cardoso – Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Héder José Ribeiro – Representante do Departamento de Medicina
Adhemar Dias de Figueiredo Neto – Representante do Departamento de Medicina
José Geraldo Bermudes Neto – Representante Discente
Rafael Almeida Rocha – Representante do Instituto de Ciências da Vida
Íbis Ariana Peña de Moraes – Representante do Instituto de Ciências da Vida

(Membros do GT Infraestrutura designados por meio da PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 76, DE 21 de julho de 2025)

OUTUBRO / 2025

Sumário

1. Apresentação Institucional.....	3
1.1. Breve histórico do campus Governador Valadares da UFJF.....	3
1.2. Necessidade de cenários de prática em ambiente hospitalar.....	4
1.3. Cenários Atuais de Prática em Ambientes Hospitalares: parcerias, contrapartidas institucionais e limitações.....	7
2. Organização dos serviços de saúde da região.....	9
3. Justificativa para a Criação de um Hospital Universitário em Governador Valadares.....	11
4. Alternativas para a viabilização do Hospital Universitário em Governador Valadares.....	15
4.1. Modelo de Gestão e Financiamento do HU-UFJF-GV.....	15
4.1.1. A Rede EBSERH e seu modelo governança e financiamento.....	16
4.1.2. Financiamento Extraordinário do HU-UFJF-GV via Fundo Rio Doce.....	19
4.2. Viabilização da estrutura física - Federalização de Hospital Existente.....	21
4.2.1. Hospital Municipal de Governador Valadares.....	22
4.2.1.1. Perfil assistencial e capacidade instalada.....	22
4.2.1.2. Localização e acesso.....	23
4.2.1.3. Edificação e Limite de Potencial Construtivo/Expansão.....	23
4.2.1.4. Equipamentos.....	24
4.2.1.5. Capacidade de Atendimento da Demanda Acadêmica.....	24
4.2.1.6. Outras informações.....	25
4.2.2. Projeto do Hospital Regional de Governador Valadares.....	25
4.2.2.1. Perfil assistencial e capacidade instalada.....	25
4.2.2.2. Localização e acesso.....	26
4.2.2.3. Edificação e Limite de Potencial Construtivo/Expansão.....	27
4.2.2.4. Equipamentos.....	27
4.2.2.5. Capacidade de Atendimento da Demanda Acadêmica.....	28
4.2.2.6. Outras informações.....	28
5. O Processo de Federalização e a Transferência de Gestão à EBSERH.....	29
6. Referências.....	31

1. Apresentação Institucional

1.1. Breve histórico do campus Governador Valadares da UFJF

O Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares (UFJF-GV) está localizado no município de Governador Valadares, cidade polo do Leste de Minas Gerais, e com maior relevância da Bacia do Rio Doce, localizada a aproximadamente 460 km de sua sede em Juiz de Fora - MG. Criado pelo Conselho Superior da UFJF como parte integrante da política de democratização de acesso ao ensino superior Iniciou oficialmente suas atividades em 19 de novembro de 2012, com as primeiras formaturas ocorrendo a partir do ano de 2018.

A estrutura organizacional do Campus Governador Valadares é composta pelos seguintes órgãos internos (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2021):

I - de Deliberação do Campus: Conselho Gestor;

II - de Execução Administrativa: Diretoria-Geral do Campus Governador Valadares;

III - de Competência Acadêmica: as Unidades Acadêmicas e seus respectivos departamentos;

IV - os Órgãos Colegiados das Unidades.

Para além da Diretoria-Geral, unidade administrativa responsável pela gestão que inclui a Coordenação Administrativa, a Coordenação Acadêmica e a Coordenação de Gestão de Pessoas, há duas unidades acadêmicas: o Instituto de Ciências da Vida (ICV), unidade acadêmica composta de sete departamentos e responsável por 6 cursos de graduação na área da saúde (Medicina, Odontologia, Farmácia, Nutrição, Educação Física, Fisioterapia); e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), composto por quatro departamentos é responsável por quatro cursos de graduação da área de sociais aplicadas (Administração, Ciências Contábeis, Direito e Ciências Econômicas).

Além dos cursos de graduação, o campus oferece seis programas de pós-graduação *stricto sensu*: o Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO); o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional (PCRDF – mestrado); o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM – mestrado e doutorado); o Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS – mestrado); o Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF/UFJF-UFV – mestrado e doutorado); o Mestrado

Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE); e o Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP).

Atualmente, o campus oferta, anualmente, cerca de 800 vagas para cursos de graduação e 65 vagas para programas de pós-graduação stricto sensu, atendendo aproximadamente 3.000 estudantes regularmente matriculados. Com infraestrutura adequada, a capacidade instalada poderia alcançar até 4.300 estudantes. O quadro de servidores é composto por 455 servidores, sendo 264 docentes e 191 técnicos administrativos em educação.

Apesar da magnitude desses números e da relevância socioeconômica de se estabelecer uma universidade pública federal no leste de Minas Gerais, o campus, mesmo após 12 anos de sua implantação, ainda opera em estrutura provisória e limitada. As atividades acadêmicas e administrativas são realizadas em diversos prédios alugados, não exclusivos e dispersos por diferentes regiões da cidade, o que gera inúmeros transtornos e prejuízos institucionais e acadêmicos. Além dos elevados custos com aluguéis, o campus não dispõe de estrutura hospitalar vinculada diretamente à instituição ou a qualquer ente federal.

De acordo com o Regimento Interno, a missão do Campus Avançado de Governador Valadares consiste em produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício da cidadania, a atuação profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, 2015).

1.2. Necessidade de cenários de prática em ambiente hospitalar

A formação em saúde exige a vivência dos estudantes em cenários reais de atenção, como unidades básicas, ambulatórios, centros de reabilitação, hospitais e outros serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Nesses espaços, são desenvolvidas atividades supervisionadas que articulam teoria e prática, promovendo o desenvolvimento de competências clínicas, éticas, comunicacionais e interprofissionais, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nesse contexto, os ambientes hospitalares se destacam pela complexidade e especificidade dos serviços prestados, sendo fundamentais para a consolidação das competências clínicas. A UFJF-GV oferta cursos de graduação na área da saúde, como Medicina, Farmácia, Nutrição, Enfermagem, Odontologia e Fisioterapia, cujos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) estabelecem a

obrigatoriedade de atividades práticas em serviços de saúde, com ênfase nos cenários hospitalares como parte essencial da formação acadêmica.

A carga horária dedicada às atividades em ambiente hospitalar representa uma parcela significativa da carga horária total dos cursos, especialmente nos estágios curriculares (Tabela 1). De acordo com os PPCs vigentes, o curso de Medicina destina aproximadamente 30% de sua carga horária total a atividades práticas e estágios obrigatórios realizados em hospitais, seguido pelos cursos de Farmácia e Nutrição, ambos com cerca de 540 horas de estágio em ambiente hospitalar. Esses dados evidenciam a centralidade dos espaços hospitalares na formação dos estudantes e reforçam a necessidade de uma estrutura hospitalar especializada e continuamente disponível para atender às exigências acadêmicas.

Tabela 1 – Vagas ofertadas, carga horária total dos cursos, carga horária total de estágios curriculares e carga horária de estágios realizados em ambiente hospitalar nos cursos de graduação do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares.

Curso	Vagas semestrais	Vagas totais no curso	Carga horária total do curso (PPC)	Carga horária total de estágios (PPC)	Carga horária de estágios em ambiente hospitalar
Odontologia	40	400	4.140	855	115
Farmácia	40	400	4.455	900	540
Fisioterapia	15	150	4.000	800	200
Nutrição	40	400	4.000	810	540
Medicina	50	600	7.800	3.175	2.044

A diversidade de áreas e especialidades envolvidas nos estágios hospitalares reforça a complexidade da formação em saúde e a necessidade de uma estrutura hospitalar robusta, integrada e multiprofissional. Os cursos do ICV demandam ambientes variados, como enfermarias, UTIs, blocos cirúrgicos, laboratórios de análises clínicas, farmácias hospitalares, serviços de nutrição e consultórios especializados, entre outros. Essa diversidade é evidenciada pela quantidade de componentes curriculares que exigem cenários hospitalares distintos, tanto obrigatórios quanto eletivos, distribuídos ao longo da trajetória acadêmica dos estudantes (Tabela 2).

Tabela 2 – Estágios obrigatórios e eletivos atualmente previstos nos cursos de graduação do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares, com necessidade de realização em ambientes hospitalares

Curso	Nome do Estágio	Carga Horária	Ambientes hospitalares necessários
Farmácia	Estágio em Farmácia II	180	Farmácia hospitalar e clínicas de internamento
Farmácia	Estágio em Farmácia III – análises clínicas, genéticas e/ou toxicológicas	315	Laboratório de análises clínicas
Farmácia	Estágio em Farmácia IV	360	Farmácia hospitalar e clínicas de internamento
Fisioterapia	Estágio IV – Fisioterapia na Atenção Terciária à Saúde	200	Enfermarias (Clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, etc), UTI adulto, UTI neonatal, UTI pediátrica, fisioterapia hospitalar estruturada
Medicina	Estágio Curricular em Clínica Médica	290	Consultórios de especialidades, enfermarias, UTI adulto
Medicina	Estágio Curricular em Cirurgia	218	Centro cirúrgico, enfermaria, UTI
Medicina	Estágio Curricular em Ginecologia e Obstetrícia	256	Enfermaria gineco-obstétrica, blocos cirúrgicos, centro obstétrico, berçários, UTI neonatal, UTI adulto, consultórios de ginecologia
Medicina	Estágio Curricular em Pediatria	256	Enfermarias pediátricas, consultórios de pediatria, UTI pediátrica, UTI neonatal
Medicina	Estágio Curricular em Urgência e Emergência I e II	512	Serviço de pronto-atendimento, salas de emergência, blocos cirúrgicos, UTI adulto
Medicina	Estágio Curricular Eletivo	256	Enfermarias, consultórios de especialidades (anestesiologia, ortopedia, cuidados paliativos, medicina intensiva, neurologia e radiologia), blocos cirúrgicos, UTI adulto
Medicina	Estágio Curricular em Atendimento Pré-Hospitalar	256	Sala de pequenas cirurgias, UTI adulto, blocos cirúrgicos
Nutrição	Estágio em Nutrição Clínica	270	Serviço de nutrição e dietética, consultório de especialidades (nefrologia)
Nutrição	Estágio em Alimentação para Coletividades	270	Serviço de alimentação hospitalar
Odontologia	Estágio em Atenção Secundária	15	Consultórios de especialidades odontológicas (clínica geral, urgência e emergência)
Odontologia	Estágio Supervisionado em Odontologia Hospitalar e PcD	90	Bloco cirúrgico, consultório odontológico para pacientes com deficiência, enfermarias adulto/pediátrica, UTI

Além da necessidade de cenários de prática em ambiente hospitalar, os cursos do ICV da UFJF/GV apresentam demandas específicas que exigem infraestrutura adequada, serviços especializados e ampliação de oportunidades de estágio. A Odontologia requer consultórios

hospitalares integrados a blocos cirúrgicos e UTIs, permitindo o manejo de pacientes com condições sistêmicas e a atuação multiprofissional. A Farmácia demanda farmácia hospitalares estruturadas, serviços de farmacovigilância, núcleos de segurança do paciente e comissões técnicas para garantir o uso racional de medicamentos. A Fisioterapia necessita de acesso a múltiplos setores hospitalares e preceptores qualificados para assegurar supervisão adequada e desenvolvimento de competências clínicas.

A Nutrição exige ambientes hospitalares que permitam a atuação em serviços de nutrição clínica e alimentação coletiva, fundamentais para o cuidado nutricional de pacientes internados. Já a Medicina demanda uma estrutura hospitalar ampla e especializada, com acesso a enfermarias, UTIs, centros cirúrgicos e consultórios de diversas especialidades, essenciais para o cumprimento de sua extensa carga horária prática e para a consolidação das competências clínicas. Essas necessidades refletem não apenas exigências curriculares, mas também o compromisso da universidade com a formação de profissionais preparados para atuar com qualidade, segurança e humanização no sistema de saúde.

1.3. Cenários Atuais de Prática em Ambientes Hospitalares: parcerias, contrapartidas institucionais e limitações

A UFJF-GV não dispõe de unidade hospitalar própria, tampouco de qualquer equipamento de saúde sob sua gestão direta vinculado ao SUS. Para viabilizar a formação prática dos cursos da área da saúde, a universidade estabelece parcerias institucionais com unidades públicas e privadas da cidade e da região, garantindo o acesso dos estudantes aos estágios hospitalares obrigatórios.

Atualmente, todos os estágios hospitalares do curso de Medicina são realizados exclusivamente em Governador Valadares, nos dois principais hospitais da cidade: o Hospital Municipal e o Hospital Bom Samaritano. Os demais cursos — Fisioterapia, Farmácia, Nutrição e Odontologia — também desenvolvem suas atividades práticas majoritariamente nessas duas unidades, com complementações em outros serviços hospitalares localizados tanto em Governador Valadares quanto em municípios da região. A diversidade de áreas e especialidades envolvidas nos estágios evidencia a complexidade da formação dos estudantes e reforça a necessidade de uma infraestrutura hospitalar ampla, especializada e multiprofissional. Essa estrutura é essencial para garantir a qualidade da formação acadêmica e atender às exigências dos PPCs, além de promover a integração ensino-serviço e contribuir para a melhoria da assistência à saúde na região.

Apesar das parcerias estabelecidas, o modelo atual de viabilização dos estágios hospitalares apresenta desafios significativos que comprometem a continuidade, a previsibilidade e a qualidade da formação acadêmica. Esses desafios podem ser agrupados da seguinte forma:

- **Insegurança institucional e administrativa:** A dependência de processos burocráticos complexos, como licitações e convênios, gera instabilidade no planejamento acadêmico. Mudanças repentinas nas regras de acesso, restrições operacionais e fatores externos à universidade podem levar à suspensão ou interrupção de estágios, afetando diretamente o calendário, a progressão dos estudantes e a permanência estudantil, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade.
- **Limitações estruturais e de recursos humanos:** Os locais conveniados frequentemente enfrentam ausência de profissionais habilitados em áreas específicas, além de carência de equipamentos e salas adequadas para atendimentos especializados. Isso exige que a UFJF-GV financie diretamente insumos e supervisão pedagógica fora de sua estrutura, ampliando os custos operacionais e exigindo maior esforço institucional para manter a qualidade da formação.
- **Restrição e concorrência por vagas:** A oferta de campos de prática hospitalar é limitada e compartilhada com outras Instituições de Ensino Superior (IES) da cidade e da região. Essa concorrência intensifica a dificuldade de alocação dos estudantes, reduz a capacidade de formação, dificulta a diversificação dos cenários e eleva os custos para garantir a continuidade das atividades.
- **Fragmentação dos cenários de prática:** A distribuição heterogênea dos campos de estágio resulta em experiências formativas desiguais entre turmas, falta de padronização nos processos de ensino-aprendizagem e enfraquecimento da identidade profissional integrada. Isso exige investimentos adicionais em supervisão, padronização e integração pedagógica para garantir equidade na formação.
- **Desafios logísticos e impacto pedagógico:** A necessidade de deslocamento para unidades hospitalares distantes implica em aumento de custos com transporte, menor aproveitamento do tempo pedagógico e desmotivação dos estudantes. A logística complexa compromete a eficiência acadêmica e exige planejamento adicional para mitigar seus efeitos, com impacto direto na permanência e no desempenho dos discentes.
- **Fragilidade na formação multiprofissional:** A separação dos estágios por curso, a dificuldade de alinhar horários e práticas conjuntas e a ausência de espaços comuns limitam a vivência interdisciplinar. Isso reduz a capacidade de formar profissionais aptos a atuar em

equipes multiprofissionais, exigindo esforços adicionais para promover integração entre turmas e áreas de atuação.

A manutenção dos estágios hospitalares, diante da ausência de estrutura própria vinculada à UFJF-GV, depende de investimentos diretos e recorrentes por parte da universidade. Em 2025, foram reservados R\$ 1.500.000,00 ao Hospital Municipal de Governador Valadares (BRASIL, 2019), como apoio à aquisição de insumos hospitalares, e aproximadamente R\$ 750.000,00 ao Hospital Bom Samaritano (BRASIL, 2020a), por meio de contrato licitatório que garante o acesso aos campos de prática e supervisão dos estudantes. O total investido, aproximadamente R\$ 2.250.000,00, representa cerca de 11,25% do orçamento anual do campus Governador Valadares, estimado em R\$ 20 milhões.

Esse comprometimento financeiro expressivo evidencia o esforço institucional para assegurar a formação prática dos cursos da área da saúde, mesmo sem dispor de unidade hospitalar própria. Ao mesmo tempo, revela o impacto direto que a viabilização dos estágios hospitalares exerce sobre os recursos operacionais da universidade, exigindo planejamento estratégico e priorização orçamentária para garantir a continuidade das atividades formativas. A situação reforça a urgência de soluções estruturais que promovam maior autonomia, previsibilidade e qualidade na formação acadêmica.

2. Organização dos serviços de saúde da região

O estado de Minas Gerais, que possui 853 municípios, organiza sua rede de atenção à saúde com base nas diretrizes do Plano Diretor de Regionalização (PDR-SUS/MG) (Minas Gerais, 2025a). Esse instrumento de planejamento orienta a estruturação dos serviços assistenciais em diferentes níveis de complexidade, promovendo a descentralização da gestão e da oferta de cuidados. A divisão territorial contempla 16 macrorregiões, 89 microrregiões e 28 Gerências Regionais de Saúde (GRSs) (Minas Gerais, 2025a; Ministério da Saúde, 2025).

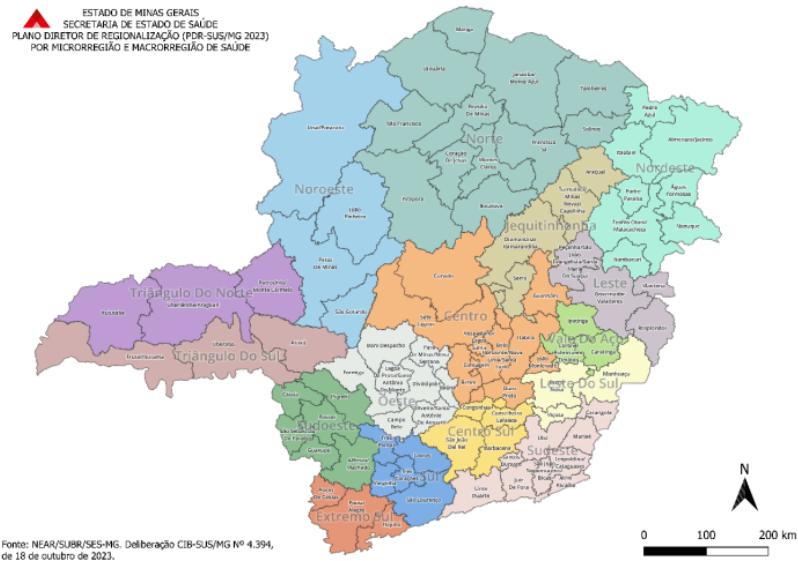


Figura 1 – Macrorregiões e Microrregiões de Saúde de Minas Gerais

(Fonte: MINAS GERAIS, 2025a)

A macrorregião Leste abrange 51 municípios, com uma população total de 643.031 habitantes (IBGE, 2022) e uma extensão territorial de 22.425,3 km², resultando em uma densidade demográfica de 28,6 habitantes por quilômetro quadrado. Essa macrorregião é subdividida em quatro microrregiões de saúde, conforme definido no Plano Diretor de Regionalização (PDR/MG – Revisão 2023) (MINAS GERAIS, 2025a). Entre elas, destaca-se a Microrregião de Governador Valadares, composta por 25 municípios, incluindo Alpercata, Capitão Andrade, Coroaci, Divinolândia de Minas, Engenheiro Caldas, Frei Inocêncio, Galiléia, Itanhomi e Tarumirim (MINAS GERAIS, 2025a). Essa microrregião concentra uma população de 400.948 habitantes (IBGE, 2022).

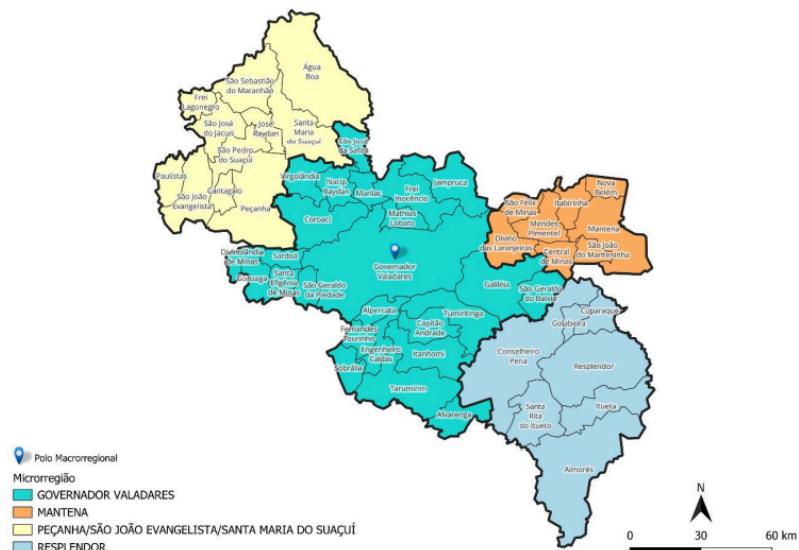


Figura 2 – Território da Macrorregião Leste e distribuição da população das Microrregiões de Saúde
(Fonte: MINAS GERAIS, 2023)

De acordo com o censo realizado em 2022, Governador Valadares possui 257.171 habitantes (IBGE, 2022). Para atender essa população, a estrutura de atenção básica no município é composta por 61 Equipes de Saúde da Família (ESF), 61 Equipes de Saúde Bucal (ESB), 10 Equipes de Atenção Primária (EAP), além de 2 Equipes de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), 3 Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar Tipo I (EMAD), 1 Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP), 9 Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB) e 1 Equipe dos Consultórios na Rua (ECR), totalizando 148 equipes (BRASIL, 2025a).

Entre os hospitais que compõem a rede terciária da macrorregião, destacam-se três unidades ativas em Governador Valadares — o Hospital Municipal de Governador Valadares, o Hospital Bom Samaritano e o Hospital Unimed Governador Valadares —, que concentram os principais serviços de alta complexidade e especialidades médicas, odontológicas, nutricionais, farmacêuticas e de reabilitação. A essa estrutura, soma-se o Hospital Regional (HR) atualmente em construção, que, ao ser concluído, redefinirá a capacidade assistencial local. Estas instituições são vitais para o atendimento da população de Valadares e dos mais de 80 municípios referenciados pela macrorregião Leste, sendo os principais parceiros onde atualmente a UFJF-GV realiza suas atividades práticas. É justamente a complexidade e a dependência dessa rede que justificam a urgência da federalização, visando garantir a autonomia e estabilidade pedagógica para o ensino.

3. Justificativa para a Criação de um Hospital Universitário em Governador Valadares

O Hospital Universitário (HU) transcende o papel de centro assistencial ao operar sob uma missão tríplice e inseparável: ensino, pesquisa e assistência, articulando-se como um "espaço estratégico" dentro do SUS (BRASIL, 2015a). Enquanto unidades de saúde locais, como as atualmente existentes em Governador Valadares, focam primariamente na prestação de serviços assistenciais, o HU se diferencia por ser o ambiente ideal para a formação de profissionais de saúde, sendo essencial para a consolidação de práticas clínicas baseadas em evidências e para impulsionar a pesquisa e a inovação tecnológica. A presença de um HU, portanto, não é um adicional, mas sim um eixo constitutivo para gerar conhecimento e aprimorar continuamente a saúde pública, desdobrando-se em objetivos específicos (BRASIL, 2010):

- Ofertar serviços de atenção de média e alta complexidade, observada a integralidade da atenção à saúde, com acesso regulado, mantendo as atividades integradas à rede de urgência e emergência;
- Garantir oferta da totalidade da capacidade instalada ao SUS;
- Avaliar novas tecnologias em saúde, com vistas a subsidiar sua incorporação ao SUS;
- Desenvolver atividades de educação permanente para a rede de serviços do SUS, com vistas à qualificação de recursos humanos para o sistema; e
- Desenvolver ações de telessaúde, utilizando as metodologias e ferramentas propostas pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

A criação de um HU em Governador Valadares configura uma necessidade institucional premente para a UFJF-GV. A universidade, operando simultaneamente sem campus unificado e com seus seis cursos da área da saúde dispersos, enfrenta notória fragilidade estrutural e acadêmica pela ausência do hospital. O modelo vigente de estágios e campos de prática depende integralmente de convênios com instituições locais. Tal dependência gera instabilidade e imprevisibilidade na oferta de práticas pedagógicas, limitando o potencial formativo da UFJF-GV e resultando em impacto orçamentário significativo devido aos custos com a manutenção de estruturas descentralizadas e o transporte de discentes, o que acarreta instabilidade pedagógica na formação.

Ademais, a transformação em HU é imperativa para o enfrentamento das carências na saúde local. Governador Valadares, enquanto polo regional de saúde e educação, possui cursos de graduação e pós-graduação em expansão, concomitante a uma grande demanda assistencial e papel estratégico na Bacia do Rio Doce. A Macrorregião Leste apresenta indicadores críticos que exigem atenção especializada, com necessidade de uma assistência hospitalar que contemple maior volume de atendimento e melhorias na qualidade estrutural e administrativa — aspectos que não são plenamente atendidos na atualidade. A federalização e a consequente criação de um HU se estabelecem, portanto, como uma demanda prioritária para suprir a deficiência assistencial, combater a insuficiência de serviços de alta complexidade e promover a produção de conhecimento científico voltado para as necessidades específicas da região.

Diante dessas necessidades críticas, a criação do HU transcende a mitigação de problemas para introduzir um conjunto de benefícios sistêmicos que se estenderão por múltiplos vetores estratégicos. A federalização de um hospital, sob interveniência e futura gestão pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), configurará uma ação de inegável relevância para a Região da Bacia do Rio Doce, assegurando a sustentabilidade do SUS e a qualificação da futura força

de trabalho em saúde. Sua concretização é crucial para a UFJF-GV e para o Desenvolvimento em Saúde Pública e Ensino Superior em todo o Vale do Rio Doce, conforme detalhado a seguir.

O Hospital Universitário será um pilar estratégico e transformador para a UFJF-GV. Sob sua gestão acadêmica, a experiência dos estudantes de graduação e pós-graduação será significativamente aprimorada, oferecendo cenários reais de atendimento com maior tempo de prática, de forma integrada e relevante ao currículo, superando as limitações e a rotatividade impostas pelos convênios atuais. Conforme diretrizes estabelecidas nos Parâmetros Projetuais para Hospitais de Ensino e Pesquisa da Rede EBSERH (BRASIL, 2022), todos os hospitais da Rede passam a dispor de um Centro de Simulação em Saúde e um Centro de Ensino e Estudos — espaços atualmente inexistentes na estrutura local. Esses ambientes de imersão supervisionada promovem o desenvolvimento de competências técnicas e éticas, assegurando a formação de profissionais altamente qualificados e alinhados aos princípios do SUS. Além disso, esse novo cenário possibilitará a ampliação de projetos multidisciplinares, beneficiando também discentes das áreas de sociais aplicadas. Para a UFJF, a federalização representa um alívio significativo no comprometimento orçamentário institucional, graças às contrapartidas financeiras da parceria, permitindo o reinvestimento em áreas prioritárias para a manutenção de um ensino público gratuito e de qualidade.

Além de qualificar a formação profissional, a criação de um HU será um catalisador essencial para ciência, inovação e tecnologia em saúde na região, justificando plenamente o investimento na federalização. Ao assumir essa condição, a unidade passa a desempenhar o papel de laboratório e incubadora de pesquisa, integrando a investigação científica à prática assistencial. Esse compromisso inclui a implantação do Centro de Pesquisa Clínica (CPC), estrutura que reúne ambientes e tecnologias necessários para pesquisas clínicas e acadêmicas, garantindo conformidade com normas bioéticas e regulatórias nacionais e internacionais (BRASIL, 2022). Além de viabilizar ensaios clínicos com rigor ético e científico, o centro atua como núcleo promotor de ciência e tecnologia, favorecendo a interação entre pesquisadores, estudantes, patrocinadores e órgãos de fomento, ampliando a visibilidade e a capacidade de inovação no contexto do SUS. Essa dinâmica fortalece a produção de conhecimento e consolida a região como referência em pesquisa e desenvolvimento tecnológico em saúde.

Para o ente federativo cedente (Município ou Estado), a federalização representa uma significativa desobrigação orçamentária com o custeio e a operação de uma unidade de grande porte, liberando recursos locais para investimentos estratégicos em atenção primária e outros serviços de saúde. Além do alívio financeiro, a gestão da EBSERH garante o fortalecimento da infraestrutura e dos

serviços hospitalares, por meio da implementação de um modelo de gestão moderna e eficiente, baseado em concursos públicos, com provimento de pessoal qualificado e planos de cargos e salários. Este processo assegura a continuidade e a qualificação do atendimento hospitalar de alta complexidade, sem sobrecarregar as finanças locais.

Em última instância, o conjunto de avanços acadêmicos, científicos e de gestão culmina em um fortalecimento efetivo e permanente do SUS na Macrorregião Leste. O HU se estabelecerá como centro de referência para média e alta complexidade, garantindo que a população regional tenha acesso a serviços altamente especializados e a tratamentos inovadores, derivados diretamente da pesquisa local, permitindo a construção de avanços na qualidade de vida e a superação dos desafios de saúde pública. A presença constante de estudantes e residentes estimula a atualização profissional, resultando em diagnósticos e tratamentos mais eficazes para a população. Outro benefício direto da gestão EBSERH é a ampliação da capacidade de atendimento e o aumento da resolutividade do sistema, especialmente em demandas críticas.

O HU, ao interiorizar a educação superior e a saúde pública, cumprirá um papel estratégico de desenvolvimento regional, contribuindo para a equidade na distribuição de investimentos federais. O projeto facilitará a fixação de profissionais qualificados no interior do país, combatendo a concentração de especialistas nos grandes centros urbanos e fortalecendo as políticas de desenvolvimento do próprio Vale do Rio Doce.

Além de seu papel científico e de formação, a criação do HU se insere no contexto da Bacia do Rio Doce como uma medida reparatória e compensatória, de natureza perene e estruturante, com urgência justificada pela exposição da população regional ao desastre, estando por essa razão, plenamente alinhada ao Programa Especial de Saúde do Rio Doce. O momento atual coloca a federalização do hospital em Governador Valadares como prioritária, dadas as necessidades de promoção de ações transformadoras no Vale. A formalização do HU oferece a estrutura estável para ser um equipamento público permanente, com potencial de ser beneficiário dos recursos do Acordo do Rio Doce, por exemplo, nos eixos de Saúde, Reassentamento e Reconstrução e Sustentabilidade Econômica.

O HU, como centro de referência e de pesquisa epidemiológica, é uma compensação sanitária inadiável que supre a histórica carência regional, agravada pelo desastre, e permite o desenvolvimento de pesquisas em saúde ambiental cruciais para monitorar e tratar os impactos de longo prazo na Bacia do Rio Doce. Essas pactuações e a integração fluida entre os níveis de gestão são intrínsecas ao

modelo de hospital de ensino e difíceis de replicar de forma tão abrangente em outras configurações, impactando diretamente o desenvolvimento social e a qualidade de vida da comunidade.

4. Alternativas para a viabilização do Hospital Universitário em Governador Valadares

Diante da complexidade que envolve a criação de um HU, torna-se imprescindível apresentar, de forma clara e fundamentada, todas as alternativas possíveis, de modo a subsidiar a escolha da opção mais viável pelos gestores institucionais e pelos órgãos deliberativos competentes. Essa análise deve considerar dois grandes eixos: estrutura física e gestão institucional, incluindo a viabilização dos recursos humanos e financeiros necessários para garantir a manutenção e o funcionamento contínuo da unidade hospitalar. Além disso, é fundamental realizar um diagnóstico detalhado da rede hospitalar local, bem como dos cenários legais e administrativos que envolvem a federalização de unidades de saúde já existentes.

A implantação de um HU no campus Governador Valadares da UFJF requer a análise integrada de dois aspectos fundamentais: o modelo de gestão e financiamento a ser adotado, e as alternativas disponíveis para viabilizar sua estrutura física. A definição do modelo de gestão deve estar alinhada aos objetivos acadêmicos e assistenciais da instituição. Paralelamente, é necessário avaliar as possibilidades de estruturação física do hospital, considerando construção, cessão ou aquisição de unidades existentes, sempre em conformidade com os requisitos técnicos, jurídicos e orçamentários que garantam sua efetiva operacionalização.

4.1. Modelo de Gestão e Financiamento do HU-UFJF-GV

No contexto das universidades federais, destacam-se dois modelos de gestão hospitalar com implicações distintas: a gestão direta pela própria instituição e a gestão por meio da EBSERH, vinculada ao Ministério da Educação. Cada modelo apresenta especificidades quanto às responsabilidades administrativas, à capacidade orçamentária e à articulação com o SUS.

A gestão direta implica que a universidade assuma integralmente a administração do HU. Isso inclui, entre outros, a contratação e gestão de pessoal técnico e assistencial, a manutenção predial e tecnológica, a aquisição de insumos e medicamentos, a gestão dos serviços de apoio, a articulação com os sistemas de regulação e financiamento do SUS. Embora esse modelo proporciona maior autonomia institucional, ele demanda uma estrutura administrativa robusta, capacidade orçamentária

contínua e um processo complexo de articulação com o governo federal para obtenção de códigos de vaga e realização de concursos públicos. No caso da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), análises internas e avaliações orçamentárias indicam limitações significativas para a manutenção autônoma de um HU com a complexidade exigida.

Outra possibilidade de gestão hospitalar no âmbito das universidades federais é por meio da EBSERH. Criada pela Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 (BRASIL, 2011), a EBSERH é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio. De acordo com o artigo 3º da referida lei, a EBSERH tem como finalidade:

“A prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como a prestação às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, observada, nos termos do art. 207 da Constituição Federal, a autonomia universitária”.

No modelo de gestão hospitalar adotado pela EBSERH, cabe à empresa a administração direta do HU, o que inclui: a contratação de pessoal por concurso público, a gestão dos recursos financeiros federais, a implantação de serviços assistenciais e a articulação com o SUS. Por sua vez, a universidade permanece responsável pelas atividades acadêmicas, como ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2022).

Diante da complexidade envolvida na criação e manutenção de um HU — especialmente no que se refere à gestão de recursos humanos e à sustentabilidade orçamentária —, e considerando as limitações orçamentárias identificadas nas análises internas da UFJF, conclui-se que **a gestão hospitalar por meio da EBSERH representa a alternativa mais viável e estratégica**. Esse modelo permite à universidade manter sua autonomia acadêmica, ao mesmo tempo em que garante uma estrutura administrativa especializada e acesso a recursos federais para a operação eficiente dos serviços assistenciais. Embora a gestão direta pela UFJF seja legítima e alinhada aos princípios da autonomia universitária, as restrições operacionais e financeiras atuais tornam esse caminho menos exequível para atender, com qualidade e segurança, às demandas acadêmicas e assistenciais da região.

4.1.1. A Rede EBSERH e seu modelo governança e financiamento

A Rede de Hospitais Universitários Federais é composta por 51 unidades hospitalares vinculadas a 36 universidades federais. Destas, 45 estão sob gestão da EBSERH, distribuídas por todas as regiões do país, incluindo o HU da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)

(BRASIL, 2024a). Esses hospitais integram a Rede EBSERH, criada com o propósito de fortalecer a infraestrutura hospitalar universitária, garantir assistência de qualidade à população por meio do SUS e apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão nas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2024a).

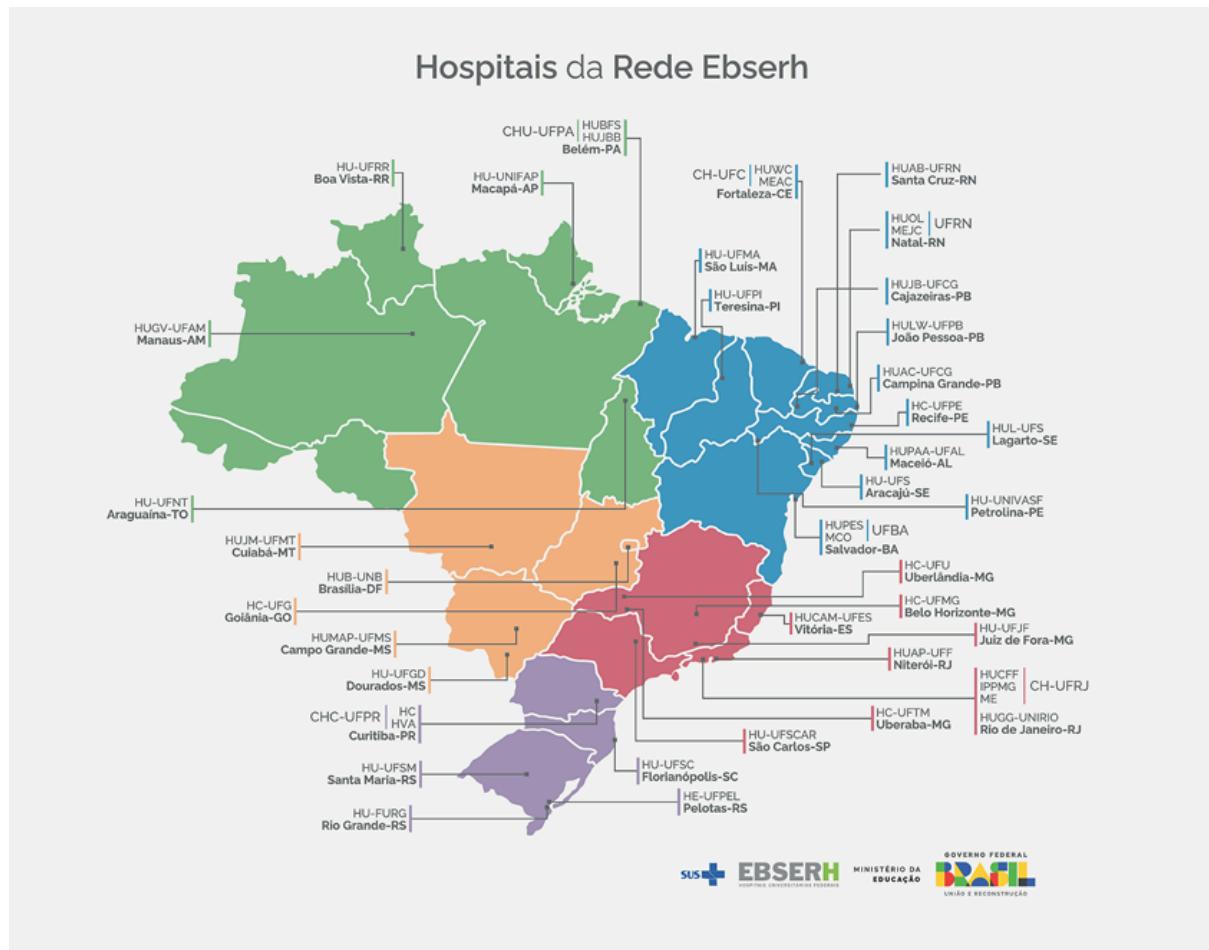


Figura 3 – Distribuição dos Hospitais Vinculados à Rede EBSERH no Brasil

Fonte: BRASIL, 2024a

Além dos hospitais já geridos, a EBSERH mantém protocolos de intenção vigentes com diversas universidades que se encontram em processo de adesão à rede (Tabela 3) (BRASIL, 2024b). Esses protocolos representam um passo formal preliminar para a integração de novas unidades hospitalares à gestão da estatal, permitindo a realização de estudos técnicos e diagnósticos situacionais que subsidiam a tomada de decisão quanto à viabilidade da adesão e à estruturação dos serviços hospitalares em consonância com os princípios do SUS.

Tabela 3 – Protocolos de Intenção Vigentes entre Universidades Federais e a EBSERH para criação de novos Hospitais Universitários

Universidade	Número do Protocolo	Finalidade	Link de Acesso
Universidade Federal do Cariri (UFCA)	Protocolo de Intenções nº 03/2024	Prestação de serviços em unidade hospitalar universitária.	Acessar
Universidade Federal de Lavras (UFLA)	Protocolo de Intenções nº 01/2024	Cessão de unidades hospitalares para gestão pela EBSERH.	Acessar
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	Protocolo de Intenções SEI nº 02/2023	Prestação de serviços nas unidades hospitalares da UNIFESP.	Acessar
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	Não especificado	Protocolo publicado na página geral da EBSERH.	Acessar
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Protocolo de Intenções nº 01/2024	Prestação de serviços nas unidades hospitalares da UFRR.	Acessar
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Em andamento	Protocolo relacionado à ampliação e integração ao PAC.	Acessar

Fonte: BRASIL, 2024b

Outras universidades estão ainda em articulação com a EBSERH para federalização de unidades hospitalares, como a UNILA (Foz do Iguaçu, PR), a UFMA (Pinheiro, MA), a UNIRIO (Rio de Janeiro, RJ) e a UFV (Viçosa, MG), esta última que recebeu visita técnica da EBSERH e da OPAS para avaliação da implantação de HU (UNILA, 2024; UFMA, 2024; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2025; UFV, 2024). Esses movimentos demonstram o alinhamento institucional de diversas universidades com a proposta de gestão hospitalar especializada e integrada à Rede EBSERH.

A governança hospitalar da Rede EBSERH está estruturada em **quatro eixos estratégicos**, que orientam as práticas de gestão, promovem a transparência e asseguram a sustentabilidade das unidades hospitalares (BRASIL, 2025b). São eles:

- **Governança:** Fortalecimento dos colegiados internos, elaboração de planos de transição de gestores, capacitação periódica, gestão de riscos estratégicos e implementação de planos de continuidade de negócios e contingência para mudanças climáticas.
- **Transparência e Integridade:** Publicação de atas, currículos e agendas de gestores; monitoramento dos requisitos de transparência; divulgação de contratos, obras e relatórios de gestão; além de capacitações voltadas à ética e integridade.

- Responsabilidade Social: Realização de pesquisas de satisfação com usuários do SUS, estudantes e trabalhadores; avaliação do clima organizacional; programas de saúde do trabalhador; promoção da diversidade, equidade e inclusão; e políticas de contratação inclusiva, como para mulheres vítimas de violência.
- Sustentabilidade: Implementação de plano de logística sustentável, inventário de emissões de gases de efeito estufa, planos de contingência para impactos das mudanças climáticas e endemias, inclusão de critérios de acessibilidade em obras e ações voltadas à comunidade local.

O modelo de financiamento da Rede EBSERH está legalmente respaldado pelo Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), instituído pelo Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2010). Esse decreto estabelece o princípio do financiamento compartilhado entre o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Saúde (MS), o qual garante a sustentabilidade da unidade na tríade Ensino-Pesquisa-Assistência (BRASIL, 2010; BRASIL, 2020b). Nesse modelo, a União provê a sustentação, sendo o MEC o responsável pelos recursos majoritários de custeio de pessoal, e o MS pelas receitas de custeio da assistência, provenientes da produção (Teto MAC) e de programas de saúde, o que configura um modelo de financiamento global.

Apesar da robustez do marco legal, a implementação de novos projetos de federalização, especialmente aqueles que demandam requalificação de infraestrutura e incorporação de tecnologias hospitalares avançadas, enfrenta desafios relacionados à limitação das disponibilidades orçamentárias regulares da União. Diante da necessidade de investimentos significativos para a estruturação inicial e a sustentabilidade do custeio, torna-se essencial a busca por fontes suplementares e extraordinárias de financiamento. Nesse contexto, a articulação com os fundos compensatórios do Fundo do Rio Doce desponta como uma alternativa estratégica e legítima para viabilizar o projeto do HU em Governador Valadares, alinhando-se às diretrizes da Rede EBSERH e às demandas regionais por qualificação da assistência e da formação em saúde.

4.1.2. Financiamento Extraordinário do HU-UFJF-GV via Fundo Rio Doce

A criação do Fundo Rio Doce está prevista no Acordo Judicial homologado pelo Supremo Tribunal Federal, em novembro de 2024, e regulamentada pelo Decreto Federal nº 12.412, de 18 de janeiro de 2025, que estabelece suas diretrizes operacionais (BRASIL, 2025c). A gestão dos recursos é realizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que atua como administrador e gestor do Fundo. Entre suas atribuições, destacam-se: a gestão da aplicação financeira das disponibilidades, o repasse de recursos à União Federal e às instituições executoras indicadas pelo Comitê do Rio Doce, e a elaboração das demonstrações financeiras, relatórios de

administração e prestação de contas. O BNDES também pode executar diretamente ações e projetos vinculados às finalidades do Fundo, conforme o Plano Anual de Aplicação de Recursos aprovado pelo Comitê (BNDES, 2025).

A federalização do HU-UFJF-GV configura-se como uma Ação Estrutural de Reparação e Fortalecimento do SUS, sendo elegível e prioritária no contexto das medidas compensatórias previstas no Acordo de Repactuação. A proposta está diretamente alinhada aos eixos do Anexo 8 (Saúde) do referido acordo (MINAS GERAIS, 2025b), especialmente:

- O Eixo “Saúde Pública e Infraestrutura Hospitalar”, cuja finalidade é fortalecer o SUS e ampliar o acesso a serviços de saúde na região. O HU, como centro de referência de alta complexidade, é uma compensação sanitária inadiável que supre a histórica carência regional, agravada pelo desastre, e atende ao objetivo central do Programa Especial de Saúde.
- O Eixo “Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde”, que visa fomentar a formação profissional e o desenvolvimento científico na área da saúde. O HU garante a formação qualificada de novos profissionais e o desenvolvimento de pesquisas epidemiológicas e em saúde ambiental cruciais para monitorar e tratar os impactos de longo prazo do desastre na Bacia do Rio Doce, conferindo um legado acadêmico e científico.

A utilização dos recursos do Fundo Rio Doce representa, portanto, um mecanismo essencial para o atendimento às demandas de capital e para a sustentação do custeio acadêmico do HU-UFJF-GV. Os recursos compensatórios devem ser prioritariamente direcionados para investimentos em infraestrutura física e tecnológica, incluindo a aquisição de equipamentos de ponta para assistência e formação, o que permite desvincular esses gastos das restrições fiscais anuais impostas ao orçamento do MEC e do MS. Além disso, o Fundo pode ser mobilizado para apoiar o custeio de programas especiais e a manutenção de longo prazo, inclusive por meio da criação de um Fundo Perpétuo ou reserva estratégica, cujos rendimentos garantiriam a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conferindo segurança financeira institucional.

É fundamental, contudo, que a mensuração detalhada dos valores a serem despendidos com a infraestrutura, equipamentos e custeio dos programas especiais seja realizada em fase posterior. Essa responsabilidade recairá sobre a EBSERH e outros órgãos do Governo Federal, os quais detêm a competência técnica e a responsabilidade legal para a análise, o planejamento e a viabilização das demandas com impacto orçamentário e de governança do Acordo.

4.2. Vиabilização da estrutura física - Federalização de Hospital Existente

Para a implantação do HU em Governador Valadares, foram consideradas três alternativas: construção de nova edificação, aquisição de imóvel hospitalar existente e cessão com federalização de hospital já instalado. Cada uma apresenta implicações distintas quanto à viabilidade técnica, tempo de execução, custo, articulação institucional e potencial de captação de recursos federais, especialmente junto ao Ministério da Saúde e ao Fundo Rio Doce.

Entre as alternativas disponíveis para a implantação do HU da UFJF-GV, a federalização de uma unidade hospitalar existente se apresenta como a opção mais prioritária e eficiente, pois permite o aproveitamento de estruturas já construídas ou em fase avançada de implantação, reduzindo significativamente os custos iniciais, os prazos de execução e os riscos operacionais. Essa solução é a que melhor atende à urgência das demandas da UFJF-GV e da rede de saúde regional, viabilizando a instalação do hospital em tempo compatível com as necessidades locais. Por sua vez, as opções de aquisição ou construção de uma nova unidade hospitalar podem ser consideradas em caso de comprovada inviabilidade da federalização de estrutura existente, uma vez que envolvem maior complexidade técnica, custos elevados, prazos prolongados e ausência de sinalização institucional que permita sua execução imediata.

A federalização consiste na transferência da gestão de uma unidade de saúde, atualmente sob responsabilidade municipal ou estadual, para a esfera federal, e integrando-a à rede hospitalar universitária sob coordenação do MEC, geralmente por meio da administração da EBSERH. Essa medida tem como objetivo ampliar a capacidade assistencial, qualificar os serviços de saúde com base em protocolos acadêmicos e fortalecer o ensino e a pesquisa nas instituições federais de ensino superior, promovendo a integração entre assistência, formação profissional e produção científica.

No contexto de Governador Valadares, a federalização representa uma oportunidade estratégica para consolidar um HU que atenda às demandas dos cursos da área da saúde da UFJF-GV, além de contribuir para a regionalização da assistência especializada no Leste de Minas Gerais. Considerando as possibilidades de aproveitamento da infraestrutura local, duas unidades hospitalares se destacam como potenciais para a federalização: o Hospital Municipal de Governador Valadares e o Hospital Regional de Governador Valadares.

O presente documento, no entanto, não propõe uma escolha imediata entre as alternativas existentes. Seu objetivo central é prospectar e apresentar potenciais estabelecimentos de saúde que configurem alternativas concretas e de alta visibilidade para o projeto. A partir dessa prospecção e da

análise dos elementos técnicos e estratégicos oferecidos, as possibilidades serão apresentadas formalmente à EBSERH. A empresa, no uso de suas competências e utilizando critérios próprios, poderá então estabelecer o estabelecimento prioritário e com maior potencial para ser federalizado. Desta forma, o documento subsidia preliminarmente a tomada da melhor decisão pelas instâncias competentes.

A caracterização dos hospitais prospectados é a etapa crucial para subsidiar essa decisão. Essa análise detalhada baseia-se em um conjunto de variáveis objetivas e comparáveis, que abrangem aspectos estruturais, operacionais e contextuais:

- Perfil assistencial e capacidade instalada
- Localização e acesso
- Edificação e Limite de Potencial Construtivo/Expansão
- Equipamentos
- Capacidade de atendimento da demanda acadêmica

Tais critérios, complementados pela avaliação da compatibilidade com a EBSERH e do potencial para ensino (capacidade de absorção da demanda da UFJF-GV), contribuem para que a escolha final do estabelecimento a ser federalizado seja estratégica e fundamentada em dados concretos sobre a real potencialidade de cada alternativa.

4.2.1. Hospital Municipal de Governador Valadares

4.2.1.1. Perfil assistencial e capacidade instalada

O Hospital Municipal de Governador Valadares (HMGV) é uma unidade de saúde pública vinculada à Prefeitura Municipal, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde. É referência regional em média e alta complexidade, com atendimento 100% pelo SUS. Possui estrutura hospitalar geral, oferecendo leitos habilitados em diversas especialidades, incluindo clínica médica, gastroenterologia, saúde mental, obstetrícia, pediatria, UTI neonatal e cuidados intermediários (BRASIL, 2025d). Dispõe de 344 leitos gerais, incluindo 30 leitos de UTI adulto, 10 de UTI pediátrica, 20 de UTI neonatal e 10 de unidade para acidente vascular encefálico. O hospital possui ainda pronto socorro adulto (clínico e trauma), infantil e obstétrico/ginecológico, atendendo toda a macrorregião. No âmbito da formação profissional, o HMGV também se destaca por oferecer programas de residência médica em sete programas: cirurgia geral, clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, ortopedia, neonatologia e medicina intensiva pediátrica.

Por fim, é importante considerar que a conclusão do Hospital Regional de Governador Valadares poderá alterar o perfil assistencial do HMGV, assim como as atribuições que a EBSERH assumirá no processo de federalização. Essas variáveis impactarão a extensão do atendimento às necessidades acadêmicas no futuro, exigindo planejamento estratégico para garantir a integração entre assistência e ensino.

4.2.1.2. Localização e acesso

O HMGV está situado em área central da cidade, o que lhe confere alta visibilidade e fácil integração com a rede urbana. Essa localização estratégica favorece o acesso tanto para usuários locais quanto para pacientes provenientes de outros municípios da macrorregião, garantindo rapidez no deslocamento e conectividade com os principais corredores viários. Além da posição privilegiada, o hospital possui reconhecimento comunitário consolidado, sendo percebido como referência regional em serviços de média e alta complexidade.

4.2.1.3. Edificação e Limite de Potencial Construtivo/Expansão

O HMGV apresenta uma edificação consolidada, com características de estrutura antiga, originalmente projetada para atender serviços de média e alta complexidade. Embora a infraestrutura seja adequada para a prestação de assistência hospitalar, ela não foi concebida para abrigar atividades acadêmicas e de pesquisa, o que poderá exigir intervenções estruturais significativas para adaptação às normas de ensino superior, criação de laboratórios, salas de aula e espaços de convivência acadêmica. O fato de se tratar de uma construção antiga aumenta a complexidade e o custo das adequações necessárias, exigindo planejamento técnico detalhado para garantir a integração plena da unidade à rede hospitalar universitária.

No que se refere ao potencial construtivo do HMGV, não há informações específicas sobre área disponível para expansão, o que exige cautela na análise de viabilidade para sua federalização. A localização central e a estrutura já consolidada podem representar fatores limitantes para ampliações físicas, especialmente diante de possíveis restrições urbanísticas, normas de zoneamento, exigências de acessibilidade e compatibilidade com os requisitos técnicos e acadêmicos de um hospital universitário. Essas condicionantes deverão ser avaliadas em estudos técnicos posteriores, que considerem alternativas como verticalização, construção de anexos e adequações arquitetônicas, com vistas a garantir que futuras intervenções atendam de forma integrada às demandas assistenciais e acadêmicas. Nesse sentido, a avaliação *in loco* pela EBSERH constitui um passo fundamental para a análise desses parâmetros, permitindo identificar limitações reais e propor soluções técnicas viáveis

que assegurem a federalização da unidade e sua integração plena às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFJF-GV.

4.2.1.4. Equipamentos

O HMGV dispõe de equipamentos de alta complexidade que garantem a realização de procedimentos avançados e diagnósticos especializados (BRASIL, 2025d). Entre os principais, destacam-se:

- Tomógrafo computadorizado – essencial para exames de imagem de alta precisão;
- Aparelhos de Raio X móveis e fixos digitais – fundamentais para procedimentos intervencionistas;
- Ultrassom Doppler colorido – para avaliação vascular e diagnósticos detalhados;
- Equipamentos para hemodiálise – suporte vital para pacientes renais;
- Respiradores/ventiladores e monitores multiparamétricos – indispensáveis para terapia intensiva (adulto, pediátrico e neonatal);
- Ecocardiograma
- Arcos cirúrgicos
- Incubadoras e berços aquecidos – para cuidados neonatais especializados.

Além desses, o hospital conta com diversos equipamentos gerais, como bombas de infusão, desfibriladores, sistemas de climatização, usina de oxigênio e grupo gerador, que asseguram a continuidade e a qualidade da assistência hospitalar (BRASIL, 2025d). Contudo, não há informações detalhadas sobre o estado de conservação e a adequação tecnológica para atividades acadêmicas e de pesquisa, sendo necessária uma avaliação técnica *in loco* para verificar, entre outros aspectos:

- Atualização tecnológica para ensino e pesquisa;
- Integração com sistemas digitais (telemedicina, prontuário eletrônico);
- Necessidade de aquisição de novos dispositivos para laboratórios de simulação e pesquisa.

4.2.1.5. Capacidade de Atendimento da Demanda Acadêmica

Atualmente, o HMGV constitui um importante cenário de práticas acadêmicas, sendo utilizado pelos cursos da área da saúde da UFJF-GV por meio de convênios formais de cooperação, conforme registrado no Portal da Transparência do Governo Federal (BRASIL, 2019), com processos em fase de renovação. Essa parceria possibilita o desenvolvimento de estágios curriculares e atividades de

ensino-serviço, além de repasses financeiros realizados pela universidade, que contribuem para o aprimoramento da assistência prestada à população.

Apesar dessa relevância, o hospital atende apenas parcialmente às necessidades práticas dos cursos, estimando-se que somente uma fração da demanda acadêmica seja contemplada. Essa limitação decorre da ausência de algumas especialidades e do quantitativo restrito de vagas para estágios, o que impede a plena integração entre ensino e assistência. As demandas não atendidas no HMGV são alocadas de forma complementar em outro hospital do município, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas, embora sem a concentração ideal em um único cenário de práticas.

4.2.1.6. Outras informações

O HMGV já foi objeto de iniciativas para federalização, incluindo a Lei Municipal nº 6.639/2015 (GOVERNADOR VALADARES, 2015), que autorizou a doação da unidade à UFJF com o objetivo de transformá-la em HU. A proposta foi debatida em audiência pública e defendida como medida para ampliar a oferta de serviços, qualificar a assistência e fortalecer o ensino e a pesquisa na região. Em 2019, a UFJF instituiu, por meio da Portaria SEI nº 1.142, um Grupo de Trabalho (GT) para analisar a viabilidade da federalização do Hospital Municipal, considerando a necessidade de pactuação com a EBSERH para garantir a gestão e o financiamento da unidade (UFJF, 2019). Entretanto, a transferência não foi concretizada.

4.2.2. Projeto do Hospital Regional de Governador Valadares

As obras do Hospital Regional de Governador Valadares (HRGV) foram iniciadas em 2013, paralisadas em 2016 e retomadas em março de 2024. A previsão de conclusão é para o primeiro semestre de 2026. Atualmente, estão em andamento serviços como instalação de drywall, divisórias, revestimentos em porcelanato, esquadrias e revisão do telhado. Essas intervenções fazem parte do cronograma de retomada da construção, viabilizada por meio de recursos da Fundação Renova, como ação de reparação pelo desastre da Barragem de Fundão, ocorrido em Mariana em 2015 (MINAS GERAIS, 2024).

4.2.2.1. Perfil assistencial e capacidade instalada

O HRGV está projetado para funcionar como uma unidade de saúde de média e alta complexidade, localizada na Avenida Minas Gerais, no entroncamento com a BR-116, no município de

Governador Valadares, região Leste de Minas Gerais. A unidade integra a estratégia de regionalização da saúde do Governo de Minas, com o objetivo de ampliar o acesso a serviços especializados para a população da macrorregião Leste do estado, que abrange cerca de 700 mil pessoas em 51 municípios (MINAS GERAIS, 2024b).

A estrutura contará com 226 leitos, distribuídos entre 161 de enfermaria, 15 pediátricos, 10 semi-intensivos e 40 de UTI, além de nove salas cirúrgicas. O hospital oferecerá atendimento de urgência e emergência, com pronto-atendimento composto por 20 leitos de observação e sete consultórios, além de ambulatório com oito consultórios. Estão previstos serviços de diagnóstico por imagem e terapia, incluindo tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, raio-X, ultrassonografia, endoscopia e eletrocardiograma. Serão realizadas cirurgias de média e alta complexidade nas áreas de ortopedia, traumatologia, cardiovascular, cabeça e pescoço, plástica e bucomaxilofacial, além de assistência integral em neurologia, abrangendo casos de AVC agudo e crônico, bem como neurocirurgia (MINAS GERAIS, 2024b).

É importante considerar que o perfil assistencial deste hospital poderá ser redefinido, em alguma medida, pela EBSERH e pelo MS, por ocasião de sua federalização. Essas variáveis impactam diretamente a extensão do atendimento às necessidades acadêmicas futuras, exigindo planejamento estratégico que assegure a integração entre assistência e ensino.

4.2.2.2. Localização e acesso

No projeto do HRGV, está localizado às margens da BR-116, em um ponto que conecta a cidade aos principais corredores rodoviários da região Leste de Minas Gerais. Essa posição garante acesso direto para pacientes provenientes de diversos municípios da macrorregião, além de favorecer a logística de transporte e a integração com áreas de expansão urbana previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

O entorno do projeto do hospital contempla instituições estratégicas para o desenvolvimento regional, como o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – Campus Governador Valadares, localizado a aproximadamente 2 km de distância. Outro aspecto relevante é a proximidade com o terreno da UFJF-GV, onde poderão ser construídas futuras instalações acadêmicas, favorecendo a integração física e funcional entre assistência, ensino e pesquisa.

Por não estar em funcionamento, a análise da acessibilidade ao HRGV permanece limitada. Atualmente, já existem linhas de transporte coletivo urbano municipal que passam pela BR-116, como a linha 27 (Jardim do Trevo / IFMG), que conecta diversos bairros centrais. Além das linhas convencionais, há também serviços de transporte institucional que podem representar uma alternativa complementar para a cidade. Até o momento, não há informações públicas disponíveis sobre planos de expansão da rede de transporte urbano voltados especificamente para atender à demanda do HRGV.

4.2.2.3. Edificação e Limite de Potencial Construtivo/Expansão

O HRGV é uma edificação em vias de finalização, cuja construção foi iniciada em 2013 com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2026 (DIÁRIO DO RIO DOCE, 2025). O projeto arquitetônico contempla setores assistenciais, administrativos e técnicos, com estrutura modular que pode permitir adaptações e ampliações futuras. A área construída prevista é de aproximadamente 23,5 mil m², distribuída em pavimentos que abrigarão serviços hospitalares e ambulatoriais (MINAS GERAIS, 2020). O terreno apresenta áreas livres que podem ser utilizadas para expansão horizontal da edificação, embora não haja informações públicas disponíveis sobre estudos técnicos que definam o limite de potencial construtivo, nem diretrizes específicas para expansão vertical.

A ausência desses dados técnicos reforça a necessidade de planejamento integrado entre os entes gestores, especialmente considerando a possibilidade de uso acadêmico da estrutura e sua eventual integração ao sistema da EBSERH.

4.2.2.4. Equipamentos

O projeto do HRGV prevê infraestrutura voltada ao atendimento de média e alta complexidade, com instalação de equipamentos médico-hospitalares compatíveis com os serviços assistenciais e diagnósticos planejados. Segundo o Governo de Minas, já foram adquiridos tomógrafos, atualmente armazenados no almoxarifado da SES-MG em Belo Horizonte, e está prevista a chegada de um aparelho de hemodinâmica até outubro de 2025 (DIÁRIO DO RIO DOCE, 2025).

O projeto contempla a instalação dos seguintes equipamentos: 2 salas de tomografia; 1 sala de ressonância magnética; 2 salas de hemodinâmica; 2 salas de raio-X; 2 salas de ultrassonografia 2 salas de endoscopia 2 salas de eletrocardiograma. Esses equipamentos integram o plano de estruturação hospitalar e foram incluídos nas ações de reparação da Bacia do Rio Doce, como parte

do acordo de compensação pelo rompimento da Barragem do Fundão, em Mariana, em 2015 (MINAS GERAIS, 2025c).

4.2.2.5. Capacidade de Atendimento da Demanda Acadêmica

O projeto do HRGV apresenta potencial para atender às demandas práticas dos cursos da área da saúde ofertados pela UFJF-GV, incluindo Medicina, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia. A estrutura planejada prevê serviços de média e alta complexidade, com leitos de internação, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e áreas ambulatoriais, o que pode favorecer a realização de atividades acadêmicas vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

No entanto, como o hospital ainda se encontra em fase de construção e seu plano de funcionamento completo não foi oficialmente detalhado, não é possível afirmar se todas as especialidades clínicas e cirúrgicas exigidas pelos cursos serão contempladas. Essa indefinição decorre da ausência de informações públicas sobre a configuração assistencial definitiva da unidade, o que reforça a necessidade de articulação entre a universidade e os gestores hospitalares para alinhar a oferta de serviços às demandas acadêmicas.

A capacidade de absorção das atividades formativas deve ser considerada de forma realista e gradual. Embora o HRGV tenha potencial para atender a uma parte significativa das demandas práticas dos cursos da UFJF-GV, não se prevê, neste momento — assim como ocorre com o HMGV — que consiga suprir integralmente todos os estágios e especialidades exigidos pelas grades curriculares. Essa limitação decorre da diversidade dos componentes curriculares e das especificidades assistenciais necessárias para determinadas práticas, exigindo uma rede complementar de campos de estágio e unidades de saúde.

4.2.2.6. Outras informações

A gestão do projeto do HRGV está prevista, a priori, para ocorrer por meio de concessão pública estadual a uma entidade filantrópica, conforme edital publicado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. O modelo proposto prevê a cessão de uso do imóvel por 25 anos, com possibilidade de renovação por mais 10 anos, e estabelece que no mínimo 60% dos serviços prestados deverão ser destinados ao SUS (MINAS GERAIS, 2021). Apesar da conclusão do processo licitatório de concessão, as etapas de formalização contratual ainda estão em andamento.

5. O Processo de Federalização e a Transferência de Gestão à EBSERH

A federalização de uma unidade hospitalar para uso universitário é um processo complexo que exige a observância rigorosa de requisitos legais, administrativos e operacionais, envolvendo os entes municipal, estadual e federal. É crucial notar que não há um procedimento normativo único e publicamente divulgado que detalhe todas as etapas e os requisitos técnicos para a incorporação de uma unidade à rede EBSERH. A avaliação, portanto, é conduzida internamente pela empresa, caso a caso, com base em critérios técnicos próprios de viabilidade.

No caso de Governador Valadares, as unidades passíveis de federalização não pertencem à UFJF, o que exige a cessão formal da estrutura à Universidade. Esta etapa é indispensável para a incorporação do bem ao patrimônio da instituição e, consequentemente, à rede EBSERH, garantindo a segurança jurídica para a aplicação de recursos federais. Nesse sentido, é fundamental a articulação entre a UFJF, o governo municipal e a EBSERH para viabilizar a cessão e definir as condições da federalização.

A adesão à EBSERH é essencial para a consolidação da proposta, pois a empresa pública é responsável pela administração da maioria dos hospitais universitários federais, o que assegura sustentabilidade financeira, gestão de pessoal especializada e integração plena ao Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF).

Desta forma, pautado em processos conduzidos por outras instituições federais (UNILA, 2024; UFV, 2024; UFRR, 2024) sumarizam-se algumas etapas para a federalização e a incorporação à Rede EBSERH, não limitadas a estas:

- Articulação e Interesse Institucional do Cedente e EBSERH:** articulação junto à EBSERH, visando à obtenção da anuência e à demonstração do interesse institucional conjunto na transferência da unidade hospitalar para gestão universitária. Paralelamente, articulação junto ao ente cedente do hospital (município ou estado), com o objetivo de viabilizar o processo de federalização.
- Solicitação Formal e Visita Técnica:** protocolar solicitação formal ao MEC e à EBSERH, com o objetivo de autorizar o avanço das tratativas e viabilizar o agendamento de visita técnica in loco pela equipe da EBSERH, obtendo a chancela federal para iniciar o processo de diligência.
- Realização da Visita Técnica pela EBSERH:** Receber equipe multidisciplinar da EBSERH para visita técnica à unidade hospitalar, com o objetivo de orientar a IES quanto aos

procedimentos de transferência (incluindo aspectos administrativos e prazos) e verificar in loco se a estrutura atende aos requisitos básicos para futura gestão pela empresa.

4. **Emissão do Relatório Técnico e Protocolo de Intenções:** Aguardar emissão de relatório técnico pela EBSERH, que subsidiará a elaboração do Protocolo de Intenções para transformação do hospital municipal em hospital universitário federal, formalizando a viabilidade preliminar e o compromisso entre a IES e a empresa.
5. **Elaboração e Assinatura do Protocolo de Intenções (Fase de Diagnóstico):** Assinar o Protocolo de Intenções entre a IES e a EBSERH, iniciando a fase de diagnóstico, que inclui: Diagnóstico Situacional (análise documental e visitas técnicas), Auditoria de Gestão (conformidade contábil, jurídica e patrimonial) e Definição do Perfil Assistencial (alinhamento entre vocação acadêmica e demandas do SUS). Solicitar, junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a aprovação do Dimensionamento do Quadro de Pessoal necessário.
6. **Assinatura do Contrato de Gestão Especial e Transição:** Assinar o Contrato de Gestão Especial entre a IES e a EBSERH, estabelecendo a fase de transição com prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável. Elaborar, em até 120 dias, os anexos obrigatórios: Plano de Transição (Anexo I), Relatório de Diagnóstico Situacional (Anexo II), Relação de Bens Patrimoniais (Anexo III), Relação de Servidores e Profissionais em Exercício (Anexo IV) e Demonstrações Contábeis (Anexo V).
7. **Transferência Plena da Gestão do Hospital para a EBSERH:** A gestão plena do hospital pela EBSERH está condicionada ao encerramento bem-sucedido da fase de transição e ao cumprimento de requisitos indispensáveis, dentre os quais se destacam:
 - Vabilização do início da operação financeira pela Unidade Gestora da EBSERH.
 - Nomeação de equipe mínima de gestores para cargos em comissão e funções gratificadas, conforme Plano de Transição e autorização da Sest-MGI.
 - Admissão de equipe mínima de empregados, por concurso público ou processo seletivo simplificado, conforme dimensionamento autorizado.
 - Recebimento definitivo de eventuais obras previstas no Plano de Transição.
 - Cessão não onerosa e definitiva de bens, imóveis, móveis e consumíveis relacionados no Anexo III, para a IES.
 - Celebração de contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens necessários, ou sub-rogação dos contratos vigentes.
 - Definição do perfil assistencial final do HU.

- Estabelecimento de instrumento formal de contratualização com o gestor do SUS e demais instrumentos referentes a recursos financeiros.
- Elaboração do primeiro planejamento estratégico do HU, sob as diretrizes da EBSERH.
- Apresentação de demonstrações contábeis sem ressalvas.

A concretização da federalização e a incorporação à Rede EBSERH exigem, além das etapas administrativas, a viabilização da captação de recursos para as fases de transição e reestruturação da unidade. É fundamental notar que os mecanismos exatos para a alocação destes recursos federais e específicos permanecem pouco esclarecidos. Tais mecanismos podem ser operacionalizados por meio dos MEC e da MS, que são responsáveis pela execução de parte dos recursos previstos no Fundo Rio Doce.

6. Referências

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **Fundo Rio Doce**. Rio de Janeiro: BNDES, 2025. Disponível em:
<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-rio-doce>. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Convênio nº 884013 – Viabilização de campo de ensino com preceptoria para estudantes da área da saúde da UFJF, Campus Governador Valadares. **Portal da Transparência do Governo Federal**, 2019. Disponível em:

<https://portaldatransparencia.gov.br/convenios/884013?ordenarPor=tipoEmenda&direcao=desc>. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Contrato nº 672204343 – Contratação de serviços de saúde para utilização de instalações com o fim de disponibilização de campo de ensino e de preceptoria para os estágios dos cursos da área da saúde da ufjf -campus governador valadares. **Portal da Transparência do Governo Federal**, 2025. Disponível em:

<https://portaldatransparencia.gov.br/contratos/672204343?ordenarPor=descricao&direcao=asc>. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010. Institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais- REHUF, dispõe sobre o financiamento compartilhado dos

hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Decreto nº 10.434, de 11 de agosto de 2020. Altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. Decreto nº 12.412, de 18 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a criação e gestão do Fundo Rio Doce. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 18 jan. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2025/decreto/D12412.htm. Acesso em: 28 out. 2025.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). **Guia de Práticas de Governança Corporativa, Responsabilidade Social e Sustentabilidade da Rede Ebsrh**. Brasília: Ebsrh, 2025b. Disponível em:

<https://www.gov.br/ebsrh/pt-br/governanca/governanca-corporativa/guia-de-praticas-de-governanca-corporativa-responsabilidade-social-e-sustentabilidade-da-rede-ebsrh>. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). **Parâmetros projetuais para hospitais de ensino e pesquisa da Rede EBSERH**. Brasília: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2022. Disponível em:

<https://www.gov.br/ebsrh/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao-e-normas/legislacao-e-normas-de-infraestrutura/parametros-projetuais.pdf/view>. Acesso em: 30 set. 2025.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). **Protocolos de Intenções**. Brasília: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2024b. Disponível em:

<https://www.gov.br/ebsrh/pt-br/hospitais-universitarios/protocolos-de-intencoes>. Acesso em: 30 set. 2025.

BRASIL. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). **Rede EBSERH**. Brasília: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2024a. Disponível em:

<https://www.gov.br/ebsrh/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/rede-ebsrh>. Acesso em: 30 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011. Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH. **Diário Oficial da União**:

seção 1, Brasília, DF, 16 dez. 2011. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12550.htm. Acesso em: 30 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. Brasília: DATASUS, 2025d. Disponível em: <https://cnes.datasus.gov.br/>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Informações de Saúde – TABNET. Brasília: DATASUS, 2025a. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso em: 10 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). **Manual Instrutivo de Certificação dos Hospitais de Ensino**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015a.

DIÁRIO DO RIO DOCE. Durante vistoria em obra do Hospital Regional de Valadares, Governo de Minas reafirma entrega para 2026. Governador Valadares, 25 abr. 2025. Disponível em: <https://drd.com.br/durante-vistoria-em-obra-do-hospital-regional-de-valadares-governo-de-minas-reafirma-entrega-para-2026>. Acesso em: 18 out. 2025.

GOVERNADOR VALADARES. CÂMARA MUNICIPAL. Lei nº 6.639, de 2015. Autoriza a doação do Hospital Municipal à Universidade Federal de Juiz de Fora. Governador Valadares, 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Governador Valadares (MG) – Panorama**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/governador-valadares.html>. Acesso em: 01 out. 2025.

MINAS GERAIS. Anexo 8 – Saúde: Acordo de Repactuação do Rio Doce. Governo do Estado de Minas Gerais, 2025b. Disponível em:

https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento_detalhado/2025-07/ANEXO%208%20-%20SA%C3%9ADE.pdf. Acesso em: 28 out. 2025.

MINAS GERAIS. Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG. **Termo de Referência – Documento SEI: 17982849**. 2020. Disponível em:

<https://www.der.mg.gov.br/files/1696/0362020/18072/Termo-de-referencia---Documento-SEI:-17982849.pdf>. Acesso em: 28 out. 2025.

MINAS GERAIS. Governo de Minas assina contrato para dar início às obras do Hospital Regional de Governador Valadares. Belo Horizonte: Governo de Minas, 01 mar. 2024b. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/planejamento/noticias/governo-de-minas-assina-contrato-para-dar-inicio-obra-d-o-hospital-regional>. Acesso em: 10 out. 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Edital de Concessão de Uso – Hospital Regional de Governador Valadares. Belo Horizonte, 5 maio 2021. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/noticias/edital-de-concessao-de-uso-hospital-regional-de-governador-vala-dares>. Acesso em: 18 out. 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. **Plano Diretor de Regionalização – Macrorregião Leste**. Belo Horizonte: SES/MG, 2023. Disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Plano_Leste-95b.pdf. Acesso em: 10 out. 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. **Plano Diretor de Regionalização da Saúde de Minas Gerais – PDR/MG**: estruturação conceitual e aplicação. Belo Horizonte: SES/MG, 2025a. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Plano-Diretor-de-Regionalizacao-da-Saude-de-Minas-Gerais-PDRMG.pdf>. Acesso em: 10 out. 2025.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Secretarias de Saúde e de Infraestrutura realizam visita técnica no Hospital Regional de Governador Valadares. Belo Horizonte, 25 abr. 2025. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/noticias/secretarias-de-saude-e-de-infraestrutura-realizam-visita-tecnica-n-o-hospital-regional-de-governador-valadares>. Acesso em: 18 out. 2025.

MINAS GERAIS. Vice-governador vistoria retomada das obras do Hospital Regional de Governador Valadares. **Agência Minas**, Belo Horizonte, 6 ago. 2024. Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/vice-governador-vistoria-retomada-das-obra-do-hospital-regional-de-governador-valadares>. Acesso em: 10 out. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Estudos para fusão do Hospital dos Servidores e do Gaffrée e Guinle avançam. Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/estudos-para-fusao-do-hospital-dos-servidores-e-do-gaffree-e-guinle-avancam>. Acesso em: 30 set. 2025.

UFMA. Governo do Maranhão discute federalização de hospital com UFMA e EBSERH. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2024. Disponível em:

<https://portal.ufma.br/noticias/governo-do-maranhao-discute-federalizacao-de-hospital-com-ufma-e-ebs-erh>. Acesso em: 30 set. 2025.

UFRR. Universidade Federal de Roraima. UFRR realizará cerimônia de assinatura do protocolo de intenções para implantação do Hospital Universitário em Boa Vista. Disponível em:

<https://ufrr.br/noticias/ufrr-realizara-cerimonia-de-assinatura-do-protocolo-de-intencoes-para-implantacao-do-hospital-universitario-em-boa-vista/>. Acesso em: 28 out. 2025.

UFV. UFV recebe visita técnica da EBSERH e OPAS para avaliar implantação de hospital universitário. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2024. Disponível em:

<https://www.ufv.br/noticias/ufv-recebe-visita-tecnica-da-ebsrh-e-opas-para-avaliar-implantacao-de-hospital-universitario>. Acesso em: 30 set. 2025.

UNILA. Hospital Municipal poderá se tornar universitário. Foz do Iguaçu: Universidade Federal da Integração Latino-Americana, 2024. Disponível em:

<https://portal.unila.edu.br/noticias/hospital-municipal-podera-se-tornar-universitario>. Acesso em: 30 set. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Portaria SEI nº 1.142, de 23 de julho de 2019.

Designa Grupo de Trabalho para analisar a possibilidade de federalização do Hospital Municipal de Governador Valadares. Juiz de Fora: UFJF, 2019. Disponível em:

<https://www2.ufjf.br/progepe/wp-content/uploads/sites/28/2019/09/Portaria-SEI-1142-Grupo-de-Trabalho-federaliza%C3%A7%C3%A3o-do-Hospital-GV.pdf>. Acesso em: 1 out. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Regimento Interno do Campus Avançado de Governador Valadares**. Resolução nº 35/2015 – Conselho Superior. Juiz de Fora: UFJF, 2015.

Disponível em:

<https://www2.ufjf.br/consu/wp-content/uploads/sites/33/2022/09/Anexo-Resolu%C3%A7%C3%A3o-35-2015-CONSU.-Regimento-Campus-Governador-Valadares-GV-.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Resolução nº 01/2021, de 8 de junho de 2021.

Conselho Gestor do Campus Governador Valadares. Disponível em:

https://www2.ufjf.br/conselhogestorgv/wp-content/uploads/sites/86/2021/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-01_2021_com-ORGANOGRAMA.pdf. Acesso em: 27 out. 2025.